



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

ATO DO PRESIDENTE Nº 877 195

O Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal, no uso de suas atribuições legais e com fulcro no art. 15, § 1º, V, do Regimento Interno

R E S O L V E :

Art. 1º - Determinar a instauração de Inquérito Policial para apurar o furto ocorrido no dia 10.03.95, conforme o ofício nº 044/95-CSEG.

Art. 2º - Designar a Coordenadora de Segurança, Dra. MARIA APARECIDA FONTENELLI, matrícula 11.947-26, para presidir os feitos.

Art. 3º - Oficiar a Procuradoria-Geral de Justiça do Distrito Federal e Territórios.

Art. 4º - Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília-DF, 17 de março de 1995


Deputado **GERALDO MAGELA**
Presidente